

A PROPOSITO DO "RELATÓRIO DO DOCUMENTO PRELIMINAR PARA A REORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO" — C.E.I.

(Análise das Universidades — UNESP, UFSCAR e UNIMEP —
sobre o Documento n.º 4 — CEI — UEs — Relatório do
Documento Preliminar para a Reorientação da S.E.)

Celestino Alves da SILVA JR.
Heudo BORGHI
Maria Aparecida Rodrigues de Lima GRANDE
Maria Aparecida VEGATTO

1. *Algumas observações preliminares*

Se tivéssemos que identificar a palavra mais constante nas manifestações dos professores esta seria, com certeza, a palavra "volta". Pedem os professores, por exemplo, a volta de disciplinas ao currículo (latim, filosofia, francês, sociologia, trabalhos manuais, economia doméstica, desenho, música, história, geografia); a "volta às escolas vocacionais"; a "volta ao programa único para todo o Estado"; a "volta ao ensino de caligrafia" e até mesmo a "volta à prova de seleção para ingresso na 5.^a série". Em uma de nossas reuniões foi levantada a hipótese de que tamanha nostalgia significaria muito provavelmente a manifestação diversificada de um único grande desejo: *a volta ao tempo em que o professor dispunha de condições para desenvolver com tranquilidade o seu trabalho.*

Mais plausível ainda se torna a hipótese levantada quando continuando a percorrer o vol. 4 do Relatório observamos a grande frequência das expressões "efetivar" e "realizar concursos". Parece-nos claro que a primeira grande questão a ser enfrentada é a da *regularização da situação funcional do pessoal do magistério*. Não vemos como possa se estabelecer um projeto pedagógico identificador de uma escola que não tem condições, ela própria, de identificar seu corpo docente. Quando os professores solicitam a possibilidade de "completar jornada de trabalho em outro município" encontramos aí a manifestação expressiva da precariedade atual de suas condições de trabalho e remuneração.

Outra constante facilmente observável é a grande dissensão em relação ao teor das sugestões formuladas. Propõe-se a volta e a supressão de disciplinas; redução e ampliação de cargas horárias; a reunião e a separação de

cursos; as mais diversas formas de regulamentação para a jornada de trabalho; a redução e a ampliação dos períodos de recuperação; a supressão pura e simples da recuperação; a volta dos exames de 2.^a época; a redução e a ampliação da escolaridade obrigatória; a contratação dos mais diferentes especialistas para a composição da equipe escolar e, inclusive, a extinção das entidades de classe do magistério. Aqui nossa hipótese é a de que uma tal discrepância se funda, de um lado, na própria heterogeneidade e nas significativas diferenças observáveis no processo de formação do pessoal do magistério e, de outro, traduz um estado generalizado de insatisfação com as práticas atualmente vigentes nas estruturas didática e administrativa do sistema escolar.

Acreditamos assim que um esforço de reorientação do funcionamento desse sistema deverá se iniciar necessariamente pela consideração especial das questões relativas à sua política de pessoal, aí incluindo-se a própria revisão do organograma geral da Secretaria, em que se localizam redundâncias e conflitos entre os órgãos destinados à mesma função. Também os critérios pouco nítidos de seleção e recrutamento de pessoal para a composição desses órgãos constituem-se em fatores de tensão, na medida em que se apresentam como alternativas privilegiadas em relação ao trabalho habitual nas salas de aula. Por acreditar também que a Secretaria da Educação efetivamente se empenhará na solução dessas questões básicas que dizem respeito à própria salubridade do chamado "clima organizacional" é que nos permitimos os comentários que se seguem.

2. Esboço inicial de algumas sugestões

Aproximar a Universidade da rede de ensino de 1.^o e 2.^o graus constitui-se em tarefa obrigatória nas atuais circunstâncias. Enquanto agência de formação de professores cabe à Universidade revisar os critérios e os esquemas de que tem se utilizado na condução desse processo. Queixam-se, no entanto, os professores, de algo ainda mais grave e perturbador: a fraude ostensiva (cursos fantasmas, certificados irregulares etc.) e o aparente alheamento, ou mesmo a impotência da Secretaria diante da situação. Fica muito difícil sensibilizar o professor para a continuidade de seu processo de aperfeiçoamento profissional quando grassa a seu redor uma caricatura grotesca desse processo sem que providências efetivas sejam tomadas para obstar sua ação. Cremos que a Secretaria pode e deve interferir de forma mais incisiva junto ao C.E.E. e ao M.E.C. de modo a obrigar a consideração do problema pelo C.F.E., sob cuja guarda protetora abriga-se a grande maioria dessas irregularidades.

Há, por outro lado, estímulos positivos ao aperfeiçoamento profissional que a própria legislação já configura, mas que, por diversas razões, dificilmente se colocam ao alcance do professor, em especial do professor do interior. O afastamento com vencimentos para frequência a cursos de pós-graduação credenciados é uma dessas possibilidades interditas pelas práticas administrativas atuais. É muito pequeno o número de cursos de pós-graduação credenciados para que sua realização por alguns profes-

res da rede possa representar, como se imagina, um abalo para o orçamento do Estado.

Se é necessário construir formas de integração eficientes entre as atividades da S.E. e das Universidades Estaduais, pelo menos, não é menos necessário integrar as atividades da S.E. com as das demais Secretarias de Estado, em especial com a da Saúde. Parece-nos muito mais racional que convênios, esquemas articulados de atendimento e outros mecanismos viáveis se estabeleçam do que insistir em fazer das escolas instituições multivariadas dedicadas à saúde, à alimentação, à assistência social e apenas eventualmente à sua função precípua de ensinar. Nesse sentido somos contrários, admitindo-se que as carências orçamentárias sejam significativas, à multiplicação de pessoal para a chamada equipe escolar. Atendimento médico, odontológico, psicológico e de assistência social são necessários ao conjunto da população e não apenas aos alunos de nossas escolas. É preciso assegurar o acesso dos alunos a esses benefícios, que por natureza devem ser providos por outros setores da administração. Parece-nos, entretanto, que a maneira mais eficiente de assegurar esse atendimento reside no fortalecimento institucional e na ampliação dos serviços dos órgãos especializados e diretamente responsáveis por ele.

Ao mesmo tempo em que se pleiteia a reordenação dos critérios gerais da administração pública neste Estado, de modo a desafogar a S.E. de tarefas que não dizem respeito especificamente à situação de ensino, também se espera da S.E. um esforço interior no sentido de aliviar suas escolas e seus profissionais de tarefas burocrático-formais que atravessam e dificultam o desenvolvimento da situação de ensino. Solicita-se, por exemplo, que as escolas possam contar com Coordenadores Pedagógicos. A insistência nessa solicitação tem suas raízes na constatação da absoluta inviabilidade do exercício da função de coordenação pedagógica pelos próprios diretores, absorvidos que estão estes na tentativa de dar conta da multiplicidade de tarefas formais que lhe são atribuídas. Um outro coordenador pedagógico que não o diretor da escola sugere de forma inquestionável o divórcio entre a administração e a entidade administrada. Parece-nos, pois, importante considerar a sugestão apresentada em uma das Delegacias de Ensino no sentido de fazer do secretário da escola o responsável imediato pelo funcionamento de sua administração, liberando, conseqüentemente, o diretor para se dedicar preferencialmente às atividades que dizem respeito ao objetivo básico da organização que dirige. As escolas não existem, afinal, para serem administradas ou para serem supervisionadas; elas existem para que os alunos aprendam e esta tem que ser a preocupação principal de seus diretores.

A mesma linha de preocupação com o aproveitamento efetivo de sua passagem pela escola pelos alunos de nossas escolas públicas nos leva a destacar outras das sugestões apresentadas pelos professores. Assim é que recomenda-se uma preparação especial para os professores que atuam ao nível das 4.^{as} e 5.^{as} séries e que efetivamente os capacite a trabalhar gradualmente a passagem do primeiro bloco de atividades escolares, caracte-

rizado pela presença do professor "da turma", para a situação muito mais complexa da presença dos professores "das matérias". Para o aluno, a passagem é fundamental e significa a sua entrada em contato com a divisão técnica e a divisão social do saber. Trata-se de algo muito especial, que, como tal, precisa ser especialmente considerado. Pré-escola e classes especiais poderão favorecer essa passagem mas são também, em si mesmas, importantes questões a serem consideradas.

Estágios remunerados para quem está completando sua formação inicial de educador são também solicitados. Sugere-se, por exemplo, que enquanto intensificam sua preparação, sejam os estagiários aproveitados como auxiliares participantes nas classes de alfabetização. A remuneração, pelo compromisso profissional que encerra, pode representar uma melhor aplicação orçamentária que custosos programas posteriores de reciclagem ou atualização. Esta é, aliás, outra questão destacada. Julga-se necessária a existência de uma periodicidade no trabalho de reciclagem ou atualização, de modo que, de um lado se assegure a continuidade do aperfeiçoamento profissional e, de outro, se previna a regularidade do exercício profissional. Isso significa não sujeitar o professor e seus alunos a interrupções e percalços decorrentes de empreendimentos especiais que interrompem o fluxo habitual das atividades escolares e nem sempre acrescentam elementos positivos ao potencial de trabalho do professor.

Também o plano escolar, cuja simplificação igualmente se postula, seria beneficiado com uma previsão mais objetiva e com uma divisão mais coerente das atividades. Entre as muitas "voltas" solicitadas está, por exemplo, a dos "cursos de férias", e esta parece ser a solução mais racional para a atualização dos professores e a continuidade de trabalho dos alunos.

Ainda no plano das preocupações com a qualidade do ensino oferecido em nossas escolas inserem-se três conjuntos de sugestões que dizem respeito aos Cursos Normais, noturnos e supletivo. Na verdade, essas sugestões se interpenetram, de vez que ao mesmo tempo em que se pleiteia a "volta" do antigo Curso Normal, recomenda-se também o impedimento de seu acesso a alunos provenientes de cursos supletivos. Da mesma forma, sugere-se ainda o não funcionamento de Cursos Normais no período noturno. Para este período propõe-se o aumento dos anos de duração do curso para contrabalançar a necessária redução da jornada semanal. Nesse pequeno resumo temos a síntese do conflito essencial: de um lado, a preocupação com um ensino de qualidade; de outro, as condições de vida da população a que esse ensino é destinado.

Na busca de soluções que pelo menos reduzam a significação do conflito assinalado é importante reconhecer que os próprios integrantes do magistério se incluem hoje entre aquelas camadas da população cujas condições de vida e de trabalho devem merecer consideração especial das autoridades. Algumas das sugestões apresentadas pelos professores constituem-se em realidade em pré-requisitos indispensáveis à sua própria permanência como profissionais da educação. Muito justamente, a nosso ver, solicita-se ajuda de custo para transporte a escolas de difícil acesso. Mais

justamente ainda se reclama pelo atendimento hospitalar do IAMSPE no interior e pela inexistência de creches para os filhos de docentes e funcionários.

É longa a lista das sugestões relativas à situação funcional do professores. Extinguir a problemática avaliação de desempenho atualmente existente concentra muitas dessas sugestões. No entanto, há quem considere também que não se pode deixar simplesmente de lado aquilo que, sob critérios adequados de aplicação, pode se constituir numa efetiva conquista profissional. As posições tendem à unanimidade na questão da velocidade evolutiva, que se pretende única para todos os cargos. Regionalizar os concursos de ingresso também se constitui em elemento relativamente freqüente no conjunto das sugestões apresentadas.

As muitas sugestões relativas a concurso incluem ainda a perspectiva da utilização desse critério até mesmo para os chamados cargos de confiança da administração (Delegados de Ensino e Diretores de Divisões Regionais) que assim se apresentariam como o coroamento possível da carreira do magistério. Sugere-se, finalmente, que os concursos, quaisquer que sejam, realizem-se fora dos períodos letivos.

Preocupados com suas dificuldades funcionais, pretendem, ainda assim, os professores, evitar que a solução dessas questões implique em novas dificuldades no plano didático. Essa mesma preocupação volta a se manifestar com relação à questão do 2.º grau, para o qual reclama-se uma nova atenção da S.E. e a definição de uma política efetiva para as escolas técnicas, em especial as agrícolas.

Salários, inflação e aposentadoria constituem os reclamos finais. Pretende-se que a aposentadoria aos 25 anos se aplique igualmente a ambos os sexos e que se dificulte, pelo menos, a volta dos aposentados à concorrência no mercado de trabalho do magistério. Ainda com relação à aposentadoria, espera-se a simplificação dos procedimentos necessários à sua obtenção.

A inadiável recuperação dos níveis salariais deve ser conhecida quando da elaboração da proposta orçamentária. É sonho tão distante quanto justo — os atrasados a receber devem ser pagos com a devida correção monetária. O mesmo se diga do pagamento automático das vantagens funcionais.

3. *Para encaminhar uma interpretação*

Falamos pelo que lemos no vol. 4 do Relatório e também pelo que vimos e ouvimos em encontros especiais e nos contatos do cotidiano com o pessoal do ensino de 1.º e 2.º graus. A constatação é inquestionável e seu registro, indispensável: os professores desconfiam da administração. E se perguntam: haverá alguma consequência das discussões que nos propõem? Até onde os debates que se sucedem não constituem apenas uma forma simpática de angariar nossa adesão a uma ação político-administrativa já delineada? Que mudanças efetivamente podem ser esperadas? Estas são também, em parte, nossas perguntas. Acharmos difícil encaminhar uma interpretação significativa do material posto à nossa disposição. As difi-

culdades decorrem da própria forma do material apresentado aos professores e da forma não diretiva adotada nas discussões que processaram. Poderíamos perguntar, com Snyders, "para onde vão as pedagogias não diretivas?" e responder, talvez, com Saviani: "quando mais se falou em democracia no interior da escola menos democrática foi a escola e, quando menos se falou em democracia, mais a escola esteve articulada com a construção de uma ordem democrática". Citações à parte, o que nos parece importante ressaltar é que a possibilidade de discussão tem provocado algumas esperanças que não podem mais se converter em novas frustrações, sob pena de sepultarmos definitivamente a própria disponibilidade para discussão. Se queremos realmente avançar no processo de democratização devemos acelerar, ainda que os meios disponíveis sejam precários, a construção do nosso projeto pedagógico.

4. *Uma questão especial: a autonomia da escola*

Analisando o item autonomia na respostas/sugestões compiladas pela CEI, de uma forma geral constatamos:

- a) Um certo temor de que autonomia possa representar a eliminação de responsabilidade dos órgãos superiores, ou seja, "ser um simples repasse de responsabilidade para se furtar à dificuldade".
- b) Reafirma-se (esse dado também encontramos no item "política educacional") a responsabilidade do Estado perante a educação; "*não é na comunidade que os recursos devem ser captados*".
- c) Reivindica-se uma maior autonomia nos aspectos administrativos: mais liberdade para aplicação de verbas da CONESP; possibilidade da própria unidade escolar comprar material de consumo, didático-pedagógico, alimento para merenda; decisão sobre o número de classes a serem criadas; decisão sobre o uso do prédio escolar; uso de uniforme, etc., apenas para citarmos algumas.
- d) Reivindica-se maior autonomia nos aspectos pedagógicos: suspender aula para realização de Conselho de Classe; organizar currículo atendendo às necessidades da escola; elaborar calendário, conteúdo programático; reformulação de grades curriculares, etc.
- e) Reivindica-se uma maior autonomia e possibilidade de participação a nível de reformulação do Regimento Comum, Estatuto da APM, Conselho de Escola e Conselho de Classe.

Diante das respostas/sugestões, consideramos:

- a) Há um despreparo histórico com relação à autonomia; o sistema centralizador, burocrático e altamente hierarquizado contribuiu para isso. O discurso em prol da autonomia torna-se vazio quando desligado das condições concretas que a geram. Quando se fala em autonomia mas não são dadas as condições para que ela se realize, a propalada autonomia pode resultar no seu contrário.
- b) Subtraiu-se dos profissionais da educação e da própria comunidade o direito e a possibilidade de pensar e criar a educação, transfor-

cados que foram em meros cumpridores de ordens e pacotes educacionais, vindos dos que "pensam e criam a educação".

- c) Houve uma descaracterização histórica da escola: — primeiro, pela via burocrática (ex.: Colégio Pedro II, exame de admissão, supletivo etc.) — depois, uma descaracterização, da própria instituição, desde a sua aparência física até o trabalho do educador e as péssimas condições salariais (profissão tipicamente feminina, salário visto como complementar da renda familiar).
- d) Há necessidade de discutir autonomia no contexto em que houve o seu esvaziamento deliberado, a partir das condições que geram a falta de autonomia historicamente determinada.
- e) A autonomia vai aparecer no momento em que ocorrerem melhores condições de ensino e aprendizagem. As próprias condições em que se encontram os profissionais da educação é que lhes roubam autonomia de serem criadores no trabalho da educação.

5. *Propostas para uma nova situação*

5. 1 — Até o 1.º bimestre de 1984, a Administração Central deve decidir formalmente a respeito de suas coordenadas (decisões, tipo e grau de abrangência) e o que pretende em cada grau de ensino.
5. 2 — Até o final do 1.º trimestre de 1984, a Administração Central deve explicitar quais condições técnicas, financeiras e administrativas pode oferecer, de imediato, ao auto-esforço de melhoria das escolas; e, até o final do 3.º trimestre de 1984, o que prevê possa oferecer até o final da atual gestão.
5. 3 — Estabelecer prazo e reserva de dias para a rede escolar — a exemplo do que foi feito quando da discussão do Documento n.º 1 — ao longo do 1.º semestre de 1984 para discussão e elaboração de seu Regimento Interno. As UEs que não pretenderem modificar seu atual Regimento devem comunicar o fato à DE a que estão subordinadas até o final do 1.º bimestre letivo.
5. 4 — Elaborar e propor à discussão, como contribuição, modelos de uma escola integrada de oito anos.
5. 5 — Especialmente com relação às escolas com cursos técnicos, fixar, até o 1.º bimestre de 1984, dotação e fluxo de caixa diferenciado, conforme os cursos oferecidos, a partir do dispêndio de 1983, corrigido monetariamente, inclusive dispêndio das APMs, não aplicado diretamente em assistência ao escolar (pessoal contratado por APMs, reparo de equipamentos, combustível, sementes, adubos, etc.).
5. 6 — Providenciar, até o final do 1.º semestre de 1984, as medidas legais no sentido de que as UEs possam contratar pessoal substituto para tarefas não docentes, em caso de licença, de-

- missão e aposentadoria, até retorno do substituído, ou provimento efetivo do cargo.
5. 7 — Até o 1.º semestre de 1984, a Secretaria da Educação deve explicitar sua posição quanto aos cursos técnicos: extinção, manutenção, expansão, diversificação.
 5. 8 — Rever a situação da escola rural: estabelecer gratificação ao docente conforme a área geográfica; projeto arquitetônico específico e material de construção não padronizado, aluguel e reforma de prédio com verba repassada à DE ou Prefeitura; construção repassada à Prefeitura; assistência ao escolar de zona rural para que chegue à oitava série; transporte, biblioteca, projeto pedagógico específico.
 5. 9 — Determinar revisão permanente do material informativo solicitado à rede durante o restante da gestão, suprimindo o material desnecessário, ou cujo custo não seja justificado pelo benefício informativo.
 - 5.10 — Propor seja alterado o Decreto 7.709, de 18/03/76, na parte referente ao Art. 3.º, inciso X, reduzindo o número de aulas semanais exigido (mais de 200 por área), e o inciso II do Art. 18, passando a admitir que, no caso de cursos técnicos, o docente com mais de 10 anos de efetivo exercício possa ser professor Coordenador, mesmo não tendo licenciatura plena em uma das disciplinas da área.
 - 5.11 — Formalizar decisão no sentido de que o calendário escolar seja estabelecido a nível de DE (Delegado, Supervisor, Diretores), admitindo-se que o calendário possa variar entre zona urbana e zona rural, e entre escolas com cursos técnicos, agrícolas e outras.
 - 5.12 — Propor ao CEE que delibere no sentido de estabelecer regime especial de vida escolar a estudantes de 1.º grau, filhos de trabalhadores volantes.